SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1919

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2017, que objetiva: Contratação empresa especializada para realização de curso de capacitação dos servidores do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) do Município de Conceição - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FURTADO & OLIVEIRA ASSESSORIA LTDA - ME - R$ 7.000,00.

Conceição - PB, 03 de Agosto de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:49B7D4EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação empresa especializada para realização de curso de capacitação dos servidores do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i) do Município de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE;
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.1012.2040 - Teto Municipal Rede Saúde Mental - RSME - SUS; 10.301.1012.2085 - Cofinanciamento de Programas do SUS com o FUS; 10.302.1012.2089 - Cofinanciamento de Programas de Média e Alta Complexidde - FUS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00164/2017 - 03.08.17 - FURTADO & OLIVEIRA ASSESSORIA LTDA - ME - R$ 7.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2087DE68

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00009/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2017, que objetiva: AQUISÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS TRATORES AGRICOLAS MF 4283/4 COM SERIES 4283427975 E 4283427972 DESTE MUNICIPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 4.385,94.

Alhandra - PB, 25 de Agosto de 2017.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito.

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:C7543B38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2017, que objetiva: AQUISÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PATROL PERETENCENTE A ESTE MUNICIPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORNECEDORA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 52.458,17.

Alhandra - PB, 24 de Agosto de 2017.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito.

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:795AB1A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃP PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2017
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Setembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPÍO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: cpl@alhandra.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 23 de Agosto de 2017.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:14249791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, às 13:00 horas do dia 15 de Setembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTICÍO PERECIVÉL E NÃO PERECIVÉL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0003. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3256-1078. E-mail: cpl@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 23 de Agosto de 2017.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:BD108C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2017

Alhandra, 24 de agosto de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAO RODRIGUES DE LIMA FILHO**, portador (a) do CPF nº 840.398.174-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE,** remuneração DAI 300, com lotação na Secretaria de Administração do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:D4D089C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 – A/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB e:

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **3 ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 19 de julho de 2017, tendo como tema central: "GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária existentes no orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 05 de junho de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:6E171F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2017 - RETIFICAÇÃO

Alhandra – PB, 18 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LIVIA KARLA VASCONCELOS DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 072.022.914-60, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, símbolo GTA, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NOME DA INTERESSADA

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A4484CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 452/2017 - RETIFICAÇÃO

Alhandra – PB, 18 de agosto de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSIANE BESERRA DA SILVA, portador (a) do CPF nº 079.423.004-04, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, símbolo GSP, com lotação na Secretaria de Saúde do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NOME DA INTERESSADA

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:FE144FCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017 - RETIFICAÇÃO

DISPÕES SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE ALHANDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 83, inciso IV, da Constituição Federal e:

Considerando o art. 1º da lei nº 8.142/GM/MS, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.017, de 11 de maio de 2016, do Gabinete do Ministro da Saúde, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde;

Considerando o Decreto nº 37.243, do Palácio do Governo do Estado da Paraíba, que convoca a 1ª Conferência Estadual de vigilância em saúde do Estado da Paraíba; e

Considerando a necessidade de avaliar a Política Nacional de Vigilância em Saúde – PNVS ;

DECRETA:

Art. 1ºFica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE ALHANDRA**, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2017, com o tema "Vigilância em saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público e de qualidade".

Art. 2ºA Conferência Municipal em Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e, em sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente do CMS.

Art. 3º O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante resolução e portaria do CMS.

Art. 4º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do município e da Secretaria de Saúde do Município de Alhandra.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, 10 de agosto de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:41D89D4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S-10, para serem utilizados no abastecimento da frota de veículos deste Município, durante o presente exercício. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: E.LEITE & CIA – CNPJ 08.859.704/0001-26. O Valor Global da presente licitação é R$ 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de agosto de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1D3685EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **11 de SETEMBRO de 2017**, às 09 h (nove horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, INCLUSIVE DE INFORMÁTICA, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, no decorrer do exercício de 2017, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado. Edital nos sites:
https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ou
http://www.boavista.pb.gov.br/portal-da-transparencia.

Boa Vista - PB, 25 de AGOSTO de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3A61EDD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **12 de setembro de 2017**, às 08 (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2017, objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMPLEMENTAR,** para aplicação nas diversas secretarias municipais, durante o exercício de 2017, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado. Edital nos sites:
https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ou
http://www.boavista.pb.gov.br/portal-da-transparencia.

Boa Vista - PB, 25 de AGOSTO de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:29429FBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2017

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**, realizada no dia 16 de Agosto de 2017, que objetiva a aquisição de GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, da rede Municipal de Ensino, durante o presente exercício; com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto aos proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: **ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.084-33 - Valor: R$ 5.165,00; COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS IRRIGANTES DE SUMÉ LTDA – CNPJ 09.014.036/0001-07 - Valor: R$ 25.510,00; COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA – CNPJ 02.485.475/0001-40 - Valor: R$ 11.600,00** O Valor Global da presente Chamada Pública é R$ 42.275,00 (quarenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de Agosto de 2017.

DAYSE AURICÉA DA SILVA ALVES
Secretária de Educação, Turismo, Cultura e Desportos

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B7E8D8AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
ATO DA MESA Nº 003/2017 - NOMEIA RELATOR ESPECIAL

ATO DA MESA Nº. 003/2017, De, 25 de agosto de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma do Diploma Regimental competente,

Considerando que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento foi notificado no dia 05 de julho de 2017, recebendo a PCA/2012.

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, não emitiu Parecer sobre Processo TCE 05180/13 dentro do prazo exigido por lei, conforme determina o § 1º do Art. 188 do Regimento Interno:
"§ 1. º - Após a publicação, os processos serão enviados a Comissão de Finanças e Orçamentos, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para emitir parecer, opinando sobre a aprovação ou reprovação dos pareceres do Tribunal de Contas."

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento através do seu Presidente acatou o pedido de vistas do Vereador PEDRO PAULO BARBOSA OLIVEIRA, para a defesa apresentada na Casa sobre o Processo TCE Nº 05180/13.

Considerando o que determina o § 2º do Art. 188 do Regimento Interno desta Casa:
"§ 2. º - Se a Comissão de Finanças e Orçamentos não observar o prazo fixado, o presidente designará um relator especial que terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para emitir pareceres."

Tendo em vista que a Comissão de Finanças e Orçamento também perdeu o prazo para emitir o Parecer sobre o Processo TCE 04083/14, levando em conta que o Presidente da Citada Comissão foi notificado no dia 07 de Julho de 2017 para emitir Parecer, tendo até o dia 25 do corrente mês e ano em curso para apresentar o citado Parecer, e assim não o fez.

R e s o l v e:

Art. 1º – Fica nomeado o vereador **FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS,** Relator Especial, tendo o mesmo o prazo improrrogável de 10 (dez) dias a partir da publicação desse ato para emitir Parecer sobre a PCA/2012-2013, Processos TCE Nº 05180/13 e Nº 04083/14 respectivamente, para emissão do citado Parecer.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.

Vereador
JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Vereador
PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
1º Secretário

Vereador
ROSINALDO PAULINO DE FREITAS
2º Secretário

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:BE463A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO30103300202017

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0020/2017 Em, 3 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0709, de 16 de dezembro de 2016.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.064,00 (Doze Mil e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170			Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
28 272 0001 0007			Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria	
0000818	3390.05 99	03	Outros Benefícios Previdenciários	12.064,00
Total da Ação				12.064,00
Total da Unidade Orçamentária				12.064,00
Total de Suplementações				12.064,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 12.064,00 (Doze Mil e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

03.170			Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense	
99 999 7001 9001			Reserva Previdenciária	
0000822	9990.99 99	03	Reserva de Contingência	12.064,00
Total da Ação				12.064,00
Total da Unidade Orçamentária				12.064,00
Total de Anulações				12.064,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				12.064,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A115711E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.263/2017,FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

PORTARIA Nº.263/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Exonerar **o Sr. Francisco de Assis Lucena Clemente,** portador de **CPF:Nº.330.654.034-04 e RG. 363023- SSP/PB,** do cargo em confiança de **Diretoria Geral De Recursos Humanos Do Município**, lotado na **Secretaria De Administração E Coordenação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DEBF6910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.264/2017,LUZIMARIA ROBERTO DE LUCENA

PORTARIA Nº.264/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear a Sra. Luzimaria Roberto de Lucena, portadora de **CPF: Nº.059.196.884-32 e RG.2.863.410 - SSP/SP,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria De Programas De Comunicação**, lotando-a na **Secretaria De Articulação Pol´´itica, Institucional E Popular**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5BEB6CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.265/2017,KYIOSHI DOS SANTOS ABREU

PORTARIA Nº.265/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

RESOLVE:

Art.1º.Nomear o Sr. Kyioshi Dos Santos Abreu, portador de **CPF: Nº.107.982.214-37 e RG.3.659.822 - SSP/PB,** para exercer o cargo em confiança de **Coordenadoria De Imprensa E Publicidade**, lotando-a na **Chefia De Gabinete Do Prefeito**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2245DDCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2017

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.576.181/0001-31, com sede na Rua Francisco Moreira Viana, 45, APT – 301, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-275, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ BEZERRA DA NÓBREGA**, portador do CPF: 066.741.254-90 e RG: 13386559 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Moreira Viana, 45, APT – 301, Bairro Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-275, venceu o certame por ter apresentado o menor preço no valor de **R$ 121.581,67 (Cento e Vinte e Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Cacimba de Areia – PB, 24 de agosto de 2017.

GIZÉLIA SOARES MOTA
Presidente da CPL

JEFFERSON TULIO DOS SANTOS COSTA
Membro

DAGMAR LIMA DE SOUZA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1A272231

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TP 01

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Rio Branco, 403 - Centro - Caiçara - PB, às 08:30 horas do dia 08 de Setembro de 2017, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Aquisição de ar-condicionado.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1032 E-mail: Edital:
www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 23 de Agosto de 2017.

MAIARA SOUSA DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:05C0BB15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços Nº** 001/2017.
Licitante com a proposta classificada e vencedora: Accoccil Construções e Locações Eireli-EPP, com o valor total de **R$ 247.352,88**.
Licitante com a proposta desclassificada: Conobre Engenharia construção e Comercio, e Metro Engenharia Ltda. QUE fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação; **Download:**
www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 25 de agosto de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E0370261

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 002/2017. **Licitante com a proposta classificada e vencedora:** Não houve. **Licitante com a proposta desclassificada:** LP Construtora e Locadora de Máquinas Ltda-ME (Não atendeu aos itens: 11.1.1, 11.1.A, 11.1.G, 11.1.O, 11.1.P). **LICITAÇÃO FRACASSADA.** Que fica aberto vista dos aos interessados, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação; **Download:**
www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 25 de agosto de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:7A8C300C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 002/2017.
Licitante habilitado: LP Construtora e Locadora de Máquinas Ltda-ME.
Licitantes Inabilitados: Accocil Construções e Locações Eireli, Contrutora JMS Ltda; Mendes E Ferreira Construções Ltda-ME; Serra Construções Ltda. Todos os motivos das inabilitações já foram publicados anteriormente no primeiro aviso de julgamento; Que fica aberto vista dos aos interessados, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação; **Download:**
www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 25 de agosto de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:CFF217E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 003/2017.
Licitantes habilitados: **Construtora** J. Galdino Eireli-EPP; **Maciel** & Rolim Construções e Serviços Ltda-ME; **Obraplan** Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda.
Licitantes Inabilitados: **A Casa** Construções e Serviços Ltda-ME (Itens: 9.2, 10.2.5, 10.2.12.C); **Serra** Construções Ltda-ME (Itens: 9.2, 10.2.1.A, 10.2.2.E, 10.2.2.I, 10.2.3.A, 10.2.3.B, 10.2.4.A, 10.2.5, 10.2.6.A, 10.2.6.B, 10.2.7.A, 10.2.7.D, 10.2.8.A, 10.2.9.A, 10.2.11.A, 10.2.12.A, 10.12.B, 10.2.12.C 10.2.12.D); **AM** Construções Eireli-ME (Itens: 9.2, 10.2.4.A); **AQ** Construtora-ME (Itens: 9.2, 10.2.7.D, 10.12.C, 10.2.12.D); **Compasso** Empreendimentos Ltda-ME (Itens: 9.2, 10.2.2.I, 10.2.7.A); **FJ** Construções e Serviços Ltda-ME (Itens: 9.2, 10.2.2.I); **GR** Construtora Eireli-ME (Itens: 10.2.2.I.B, 10.2.2.I, 10.2.2.J, 10.2.3.A, 10.2.5, 10.2.7.D, 10.12.B, 10.2.12.C); **LP** Construtora e Locadora de Máquina Eireli-EPP (Itens: 10.2.1.B, 10.2.2.I, 10.2.5, 10.2.7.A, 10.2.7.D, 10.2.9.A, 10.2.12.A, 10.12.B, 10.2.12.C, 10.2.12.D); **MELF** Construtora Eireli-ME (Itens: 9.2, 10.2.1.A, 10.2.2.I, 10.2.4.A, 10.2.7.C); **Mendes** e Ferreira Construções Ltda-ME (Itens: 9.2, 10.2.1.B, 10.2.2.I, 10.2.12.A); **JNA** Construções Ltda-ME (Itens: 10.2.6.A, 10.2.12.C); **Construtora** Suassuna & Martins Ltda (Itens: 10.2.2.I, 10.2.12.A); **Construtora** Daki Eireli-ME (Itens 9.2, 10.2.7.A). Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação; Fica notificados os licitantes HABILITADOS para às **14:h:00mn (quatorze)**, do dia **01 de setembro de 2017**, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços. **Download:**
www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 25 de agosto de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AF977645

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura de Coremas/PB, através da sua Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 004/2017.
Licitantes habilitados: **Maciel** & Rolim construções e Serviços Ltda; **Obraplan** empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda.
Licitantes Inabilitados: **Limpmax** Construções e Serviços Ltda-ME (Itens: 10.2.1.A); **Itaresidue** Unidades de Tratamento de Residuos Ltda (Itens: 10.2.1.B, 10.2.2.I); **Construtora** Suassuna & Martins Ltda (Itens: 10.2.2.I); **GR** Construções Ltda (Itens: 6.0 - 6.1.3.1, 10.2.1.A, 10.2.1.B, 10.2.1.C, 10.2.2.A, 10.2.2.E, 10.2.2.G, 10.2.2.I, 10.2.2.J, 10.2.2.L, 10.2.3.A, 10.2.3.B, 10.2.7.D, 10.2.12.A; **Serra** Construções E Serviços Eireli (Itens: 6.0 - 6.1.3.1, 9.2, 10.2.1.A, 10.2.1.B, 10.2.1.C, 10.2.2.E, 10.2.2.I, 10.2.2.L, 10.2.3.A, 10.2.3.B, 10.2.3.C, 10.2.3.C, 10.2.4.A, 10.2.6.A, 10.2.7.D, 10.2.8.A, 10.2.9.A, 10.2.11.A, 10.2.12.A, 10.12.B); **A.R.J.** Moreiro Construções E Serviços Eireli (Itens: **6.0 -** 6.1.3.1, 9.2, 10.2.1.A, 10.2.1.B, 10.2.1.C, 10.2.1.D, 10.2.2.E, 10.2.2.I, 10.2.2.J, 10.2.2.L, 10.2.3.A, 10.2.3.B, 10.2.3.C, 10.2.4.A, 10.2.6.A, 10.2.7.A, 10.2.7.B, 10.2.7.C, 10.2.8.A, 10.2.9.A, 10.2.11.A, 10.2.12.A, 10.12.B; **LP** Construtora e Locadora de Maquinas Eireli (Itens: **6.0 -** 6.1.3.1, 10.2.1.B, 10.2.2.G, 10.2.2.I, 10.2.2.L, 10.2.3.A, 10.2.3.B, 10.2.3.C, 10.2.4.A, 10.2.6.A, 10.2.7.B, 10.2.7.C, 10.2.8.A, 10.2.9.A, 10.2.11.A, 10.2.12.A, 10.12.B; **Construtora** Princesa do Vale Ltda (Itens: 10.2.2.A, 10.2.2.L, 10.2.3.A, 10.2.3.B, 10.2.7.D, 10.2.12.A, 10.12.B; **Compasso** Empreendimentos Ltda (Itens: 6.0 - 6.1.3.1, 9.2, 10.2.1.B, 10.2.2.A, 10.2.2.E, 10.2.2.I, 10.2.2.L, 10.2.3.A, 10.2.3.B, 10.2.3.C, 10.2.4.A, 10.2.6.A, 10.2.8.A, 10.2.9.A, 10.2.11.A, 10.2.12.A, 10.12.B; **Mendes** E Ferreira Construções Ltda (Itens: 6.0 - 6.1.3.1, 9.2, 10.2.1.B, 10.2.2.I, 10.2.2.L, 10.2.3.A, 10.2.3.B, 10.2.4.A, 10.2.7.D, 10.2.8.A; **Setha** Construções E Serviços Ltda (Itens: 9.2, 10.2.2.I. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação; Fica notificados os licitantes HABILITADOS para às **16:h:00mn (dezesseis horas)**, do dia **01 de setembro de 2017**, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços. **Download:**
www.coremas.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Coremas/PB, 25 de agosto de 2017.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5F309209

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2017
DISPENSA Nº 037/2017
CONTRATO N° 151/2017

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 14.976.728/0001-68 com sede na Rua Ana Cartaxo da Nóbrega, s/n, Bairro Maria Rachel Gadelha, Souza-PB, conforme termo de contrato nº 151/2017, autorizada a iniciar as obras do seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE LOCALIZADO PRECISAMENTE NO SÍTIO CANTINHO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA com o valor total de R$. 5.721.137,67 (Cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Itaporanga-PB, 16 de agosto de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:15486ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o terceiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELE-EPP ME**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 009/2016
N° CONTRATO: 117/2016
ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O segundo termo aditivo de contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 18 de agosto 2017, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, passando, em decorrência, a se vencer em **18 de novembro de 2017**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 18 de maio de 2017.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.
CONTRATADO (a): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI-EPP
CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2017 A 18 DE NOVEMBRO DE 2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:08261A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 292/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O LV E:

Nomear LARISSA NADYA LOPES PAULO GUIMARÃES, Assistente Administrativa, portadora do CPF nº 117.034.444-50 e RG nº 3756058-SSDS/PB, para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – NÍVEL FC-5, lotada, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Agosto de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:32F6E866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 293/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015 E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O LV E:

Nomear ERICA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente Administrativa, portadora do CPF nº 073.845.654-30 e RG nº 3119690 – SSP/PB, para o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – NÍVEL FC-5, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Agosto de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FF9C8AB1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 022/20017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA JONATHAS LEITE DE ARAÚJO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, situada na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, CEP 58.780-000, representado por seu Prefeito Municipal, DIVALDO DANTAS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 441.827.164-34, resolve na forma da Lei nº. 8.666/93, e de acordo com as normas do direito comum, no que forem aplicáveis, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao Contrato Administrativo nº. 022/2017, tendo, pois, como objeto do contrato a prestação de serviços de produtos de comunicação visual, banners e adesivos em geral para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, nos termos das condições do edital vinculado ao Pregão Presencial nº 022/2017, junto ao município de Itaporanga-PB, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir delineadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A rescisão unilateral tem por base o Processo Licitatório nº. 070/2017, Pregão Presencial nº. 022/2017, Contrato nº. 142/2017, a partir da data de 25/08/2017, nos termos do inciso I, do art. 79, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS
A rescisão contratual esta pautada na decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB, DS2-TC-00027/17 nos autos do Processo nº 12597/17, que determinou cautelarmente a suspensão da licitação na modalidade Pregão Presencial 022/2017, na fase em que se encontrar, bem como a execução de qualquer despesa decorrente do mencionado procedimento licitatório, até decisão final de mérito.
PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula décima do instrumento contratual, com no inciso XII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do artigo 79, do mesmo diploma legal.
PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA
Em obediência ao Parágrafo Único, do artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATANTE resolve, nas razões de suas faculdades e com base no inciso I do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente o Foro da Comarca de Itaporanga-PB.

Foi lavrado o presente Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de produtos de comunicação visual, banners e adesivos em geral para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB.

Contratante:
DIVALDO DANTAS
Prefeito do Município de Itaporanga - PB

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS
CPF: 031.592.704-67

JULIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA
CPF: 008.730.154-79

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DE6FAB20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 166/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 00050/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO -
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 166/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 00050/2017

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO -
CONTRATO Nº 166/2017

O Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, resolve, realizar, em conformidade com o que dispõe o arts. 66, 77, 78, inciso I, parágrafo único, 79, inciso I, e 87, todos da Lei nº 8.666/1993, a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do contrato firmado nº 166/2017, por motivo da inexecução total do contrato, não cumprindo fielmente as cláusulas contratuais.

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 24 de agosto de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E9C99BC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 133/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 00027/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO -
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 133/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 00027/2016

OBJETO: Registro de Preços, para a aqu**isição de instrumentos, equipamentos e materiais de próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dos postos de Saúde do Município de Juripiranga**.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO -
CONTRATO Nº 133/2017

O Contratante Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga, resolve, realizar, em conformidade com o que dispõe o arts. 66, 77, 78, inciso I, parágrafo único, 79, inciso I, e 87, todos da Lei nº 8.666/1993, a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL** do contrato firmado nº 133/2017, por motivo da inexecução total do contrato, não cumprindo fielmente as cláusulas contratuais.

É como resolvo por conveniência dessa Administração.

Dê-se publicidade.

Juripiranga (PB), 24 de agosto de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C8AD4C92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para realização dos serviços de Reforma do Centro de Saúde Manaíra. Data e Local, às 10:00 horas do dia 14/09/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 25 de agosto de 2017.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:94F659E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 152/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **MAURÍCIO MIRANDA DA SILVA, CPF N° 391.234.564-34,** do cargo comissionado de **Secretário Executivo**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:48892690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 153/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MAURÍCIO MIRANDA DA SILVA, CPF N° 391.234.564-34,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo**, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CAA395DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 154/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **LUIZ TARGINO NETO, CPF N° 022.053.884-01,** do cargo comissionado de **Secretário Executivo**, lotado na Secretaria Geral, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:93ECB2AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 155/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS, CPF N° 071.343.894-05,** para exercer o cargo comissionado de **Secretário Executivo**, com lotação na Secretaria Geral, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B622399D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 156/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, CPF N° 008.827.294-03,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Secretaria**, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:14D71A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 157/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JAIRO HENRIQUE DE LIMA RIBEIRO, CPF N° 070.448.734-99,** para exercer o cargo comissionado de **Coordenadoria de Contabilidade**, com lotação na Secretaria de Finanças, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:29D44A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 158/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **BOANERGES MOURA PAIVA JÚNIOR, CPF N° 760.754.944-72,** para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Setor**, com lotação na Secretaria de Ação Social, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1E552C73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/SEDUC N.º 03/2017 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 332/2017, QUE TRATA DE APURAÇÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO, POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL DA QUADRA DE ESPORTE COM VESTIÁRIO, EXECUTADA COM RECURSOS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N.º 03/2017:

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo de n.º 332/2017, que trata de apuração para responsabilização, por inexecução contratual da Quadra de esporte com vestiário, executada com recursos da Educação.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os Princípios da República, da Supremacia do Interesse Público, da Probidade Administrativa e da Responsabilidade do Poder Público nos atos administrativos praticados;
Considerando que chegou ao conhecimento desta Secretaria, irregularidades em relação à execução do Contrato n.º 00032/2014, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, de n.º 00003/2014, nos autos do Processo Administrativo n.º 140613TP00003, que tem por objeto a construção de uma quadra esportiva escolar coberta com vestiário na sede do Município de Montadas/PB, especificamente a i) valores pagos por serviços não executados; ii) má execução de serviços realizado; e iii) rescisão contratual amigável contrariando previsão legal;
Considerando que o objeto da referida licitação foi obtido por intermédio de convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e, portanto, com recursos da Educação;
Considerando a competência desta pasta com relação ao objeto contratado;
Considerando que as eivas técnicas apontadas foram aferidas pelo Relatório de Vistoria Técnica em anexo, parte componente desta Portaria, e demonstram potencial prejuízo ao erário federal e municipal;
Resolve, diante de fundados indícios de irregularidades técnicas e inexecução do objeto do contrato acima referenciado, bem como de ilegalidade da rescisão contratual amigável, de responsabilidade da empresa contratada – M. DA SILVA BARBOSA COSNTRUÇÕES EIRELI – ME -, inscrita no C.N.P.J. n.º 18.425.308/0001-44, sediada na Rua Quebra Quilos, n.º 117, no Bairro do Centro, na Cidade de Fagundes, Estado da Paraíba, no CEP n.º 58487-000, bem como do Ex-Prefeito deste Município – Sr. Jairo Herculano de Melo, portador do CPF n.º 337.839.934-15 e da Cédula de Identidade n.º 820.253 SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Maria José Silva, s/n, Bairro do Centro, na Cidade de Montadas, Estado da Paraíba, ante a desatenção às boas normas de engenharia, bem como ao disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Nacional n.º 8.666/93, **instaurar** Processo Administrativo n.º 332/2017, nos termos da Lei Municipal n.º 472/2017, com escopo de apurar as alusivas irregularidades e ilicitudes, identificar os responsáveis, objetivando decisão final sobre eventual sanção administrativa e ressarcimento ao erário.
Delego, a Procuradoria- Geral do Município de Montadas, nos termos do art. 9º da Lei Municipal n.º 472/2017, em razões de tecnicidade jurídica e processual, a competência para presidir e conduzir toda fase instrutória do presente Processo Administrativo, inclusive competindo-lhe a toma de decisões interlocutórias e impulsionar o feito, retornando os autos apenas para Decisão final desta Secretaria de Educação.

Montadas 24 de agosto de 2017.

NEURACIR DE SOUZA FREIRE
Secretária de Educação
Portaria n.º 06/2017

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:28A5D9FA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 25 de Agosto de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C751BC0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00037/2017 - Pregão Presencial nº 00046/2017, Processo Administrativo nº 170707PP00046. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ: 12.305.387/0001-73. Itens: 23 - 24 - 25 - 28 - 31 - 33 - 34 - 44 - 46 - 47 - 48 - 50 - 53 - 56 - 60 - 83 - 84 - 100 - 101 - 103 - 110 - 112 - 113 - 131 - 134 - 135 - 155 - 157 - 194 - 200 - 202 - 214 - 216 - 218 - 237 - 243 - 255 - 258 - 263 - 270 - 276 - 290 - 299 - 306 - 308 - 309 - 317 - 323 - 325. Valor: R$ 145.047,60. Vigência: 17/08/2017 a 17/08/2018. Data da Assinatura: 17/08/2017. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:064AAFE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00037/2017 - Pregão Presencial nº 00046/2017, Processo Administrativo nº 170707PP00046. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 40.787.152/0001-09. Itens: 3 - 8 - 9 - 15 - 16 - 18 - 26 - 35 - 36 - 43 - 49 - 71 - 73 - 79 - 87 - 88 - 90 - 95 - 97 - 102 - 105 - 108 - 114 - 117 - 124 - 127 - 133 - 138 - 142 - 151 - 158 - 159 - 171 - 175 - 178 - 179 - 181 - 199 - 207 - 209 - 210 - 211 - 217 - 219 - 223 - 224 - 231 - 246 - 249 - 250 - 252 - 260 - 269 - 279 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 312 - 314 - 315 - 316 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322. Valor: R$ 97.214,70. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Data da Assinatura: 18/08/2017. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97FF4402

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

Espécie: Ata nº 03 - Registro de Preços nº 00037/2017 - Pregão Presencial nº 00046/2017, Processo Administrativo nº 170707PP00046. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSP. LTDA.. - CNPJ: 10.831.701/0001-26. Itens: 4 - 5 - 6 - 10 - 12 - 27 - 29 - 32 - 39 - 40 - 41 - 42 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 65 - 66 - 67 - 68 - 72 - 77 - 78 - 81 - 82 - 89 - 92 - 96 - 99 - 104 - 111 - 116 - 120 - 121 - 122 - 126 - 136 - 137 - 139 - 140 - 145 - 146 - 148 - 149 - 150 - 152 - 163 - 164 - 167 - 168 - 169 - 180 - 183 - 185 - 186 - 187 - 189 - 190 - 198 - 201 - 220 - 222 - 225 - 226 - 229 - 230 - 239 - 240 - 241 - 242 - 244 - 245 - 248 - 251 - 257 - 262 - 264 - 272 - 273 - 284 - 291 - 292 - 295 - 296 - 297 - 307 - 311 - 313. Valor: R$ 293.604,70. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Data da Assinatura: 18/08/2017. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA523983

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

Espécie: Ata nº 04 - Registro de Preços nº 00037/2017 - Pregão Presencial nº 00046/2017, Processo Administrativo nº 170707PP00046. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: DROGAFONTE LTDA. - CNPJ: 08.778.201/0001-26. Itens: 7 - 13 - 14 - 19 - 20 - 22 - 30 - 37 - 45 - 51 - 52 - 63 - 64 - 70 - 74 - 80 - 91 - 106 - 107 - 109 - 115 - 118 - 119 - 125 - 141 - 143 - 144 - 156 - 162 - 172 - 173 - 176 - 184 - 188 - 193 - 195 - 196 - 197 - 203 - 204 - 208 - 212 - 215 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 238 - 247 - 261 - 268 - 271 - 274 - 275 - 277 - 278 - 280 - 283 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 310 - 324. Valor: R$ 453.509,00. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Data da Assinatura: 18/08/2017. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:23F3D6E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2017

Espécie: Ata nº 05 - Registro de Preços nº 00037/2017 - Pregão Presencial nº 00046/2017, Processo Administrativo nº 170707PP00046. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUT., MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 08.160.290/0001-42. Itens: 17 - 38 - 160 - 161 - 256. Valor: R$ 682,00. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018. Data da Assinatura: 18/08/2017. Ata disponível no endereço eletrônico: http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D4A051B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2017.
DOTAÇÃO:
20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE. 10.301.2004.2034; 10.303.2004.2044; 10.302.2023.2043; 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.02.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00208/2017 - 17.08.17 - R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R$ 145.047,60;
CT Nº 00210/2017 - 18.08.17 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 97.214,70;

CT Nº 00212/2017 - 18.08.17 - LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICOS HOSP. LTDA - R$ 293.604,70;
CT Nº 00214/2017 - 18.08.17 - DROGAFONTE LTDA - R$ 453.509,00;
CT Nº 00215/2017 - 18.08.17 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUT., MEDICOS E HOSPITALARES - R$ 682,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:49AE1EF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ-PB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da lei 8.808 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde a realizar-se no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano em Brasília – DF, tendo como tema Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade";

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a realizar-se no dia 05 de setembro de 2017, no Auditório da Saúde, localizado no Centro Administrativo Municipal, na Rua Antônio Firmino, 348, Bairro Monte Santo, Picuí, Paraíba.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde terá como tema "**Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público de qualidade**".

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora Geral da Comissão Organizadora.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5B1F18D1

IPSEP
PORTARIA Nº 023/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA**, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 008-IPSEP**, de **28/05/2010**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios de 01/06/2010** e, retificada através da **PORTARIA Nº 015/2015-IPSEP**, **de 14/09/2015,** publicada pelo mesmo órgão em **18/09/2015.**

Art. 2º - **CONCEDER**, **APOSENTADORIA POR INALIDEZ**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***ROSINETE DOS SANTOS SILVA***, **Matrícula 0210,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, em conformidade ao estabelecido pelo ***art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003, acrescido do art. 1º da EC nº 70/2012***.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/05/2010**.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 25 de agosto de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A37E4CAD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2017

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.955/17 e 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 046/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

1- MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME.
CNPJ: 12.679.494/0001-61.
Valor: R$ 279.520,00.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 25 de Agosto de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Modellina Industria e Comercio de Confeccoes LTDA - ME
DEVIS TRIGUEIRO PINTO
202.768.694-00
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C21BB53F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 0203/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0046/2017

Pombal, 25 de Agosto de 2017.
OBJETO: CONFECÇÃO DE ROUPAS, ADEREÇOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA ABRILHANTAR O DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE POMBAL.
CONTRATO Nº 0203/2017
CONTRATANTE: - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ nº 12.679.494/0001-61
PRAZO: 31/12/2017
VALOR TOTAL: R$ 139.910,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos e Dez Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1034 2047 Manutenção do Programa de Inclusão Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 2010 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 23 695 1029 2053 Promoção de Eventos Sociais e Culturais -
02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1023 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 361 1036 2095 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários - 02.120 - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ nº 13.519.354/0001-99
Contratada

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2C149E67

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DISTRATO DO CONTRATO 277/2016

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito Constitucional, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Vicente Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, vem, através do presente ato DISTRATAR o contrato nº 277/2016, com FIUZA, CORDEIRO & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DA MOTIVAÇÃO

O TCE/PB - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do relatório 190/2017, processo TC n° 18038/2017 que verifica o cumprimento do acórdão AC1 TC n] 00080/2017, proferido na sessão da 1º Câmara sobre a legalidade do procedimento licitatório, na modalidade inexigibilidade realizado por esta edilidade.

A corte de contas julgou irregular o procedimento adotado e determinou que o Município **"se abstenha de dar prosseguimento à inexigibilidade de nº 19/2016, e bem assim, ao contrato de nº 277/2016, na fase em que se encontrar, como também a qualquer pagamento dela decorrente"**

Vale salientar que o entendimento é dominante e pacífico no âmbito da referida corte, conforme Acórdãos AC2 – TC – 00176/17 e 01430/17, dentre outros.

Assim, tendo em vista que o TCE-PB é competente para examinar e julgar a legalidade de procedimentos licitatórios, **considerando** que decidiu pela ilegalidade do procedimento adotado; **considerando,** também, que a administração pública se rege pelo princípio da legalidade. **Considerando** a determinação supramencionada, RESOLVE:

DISTRATAR o referido contrato e dar inteiro cumprimento a decisão da corte de contas, nos moldes da legislação aplicável, notadamente a lei; 8.666/93, que dispõe:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada**, impeditiva da execução do contrato.**

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - **determinada por ato unilateral e escrito da Administração**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Logo, não é possível que o ente público ignore a determinação do Tribunal de Contas, está constituída, nos parâmetros legais, causa de rescisão contratual, que se realiza pelo presente ato.
Portanto, fica a parte contratada ciente do presente ato, repercutindo seus efeitos imediatamente, ressalvado o direito recursal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional
Pombal-PB

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:B7EEE588

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
NOTIFICAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que a continuação da Sessão Pública será às 08:00hs. (Oito horas) do dia 01 de setembro de 2017, referente ao Pregão Presencial Nº 028/2017.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de materiais de limpeza e utensílios, destinados as escolas, creche, Programas Sociais, e demais Secretarias deste município, conforme termo de referência.
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).

Princesa Isabel/PB, 25 de agosto de 2017

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BA287536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial Nº 032/2017.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material odontológico para as UBS'S do município e CEO-Centro de Especializades Odontologica, conforme termo de referência.
Data da Realização: 11 de setembro de 2017.
Horário de Início: 08:00hs. (Oito horas).
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06.
Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL).
Observação 01: Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de agosto de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2EFF4A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial Nº 033/2017.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais medicos hospitalares para UBS'S do município, Hospital São Vicente de Paula e demais unidades de saúde do municipio, conforme termo de referência.
Data da Realização: 11 de setembro de 2017.
Horário de Início: 08h:00mim (oito horas).
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06.
Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL).
Observação 01: Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8747231C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial Nº 034/2017.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na realização de consultas médicas nas seguintes especialidades: Endocrinologia, ginecologia, neurologia e ortopedia para atender o Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência.
Data da Realização: 13 de setembro de 2017.
Horário de Início: 08:hs. (Oito horas).
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL).
Download: princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 25 de agosto de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D9B7F01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial Nº 035/2017.
Objeto: Contratação e uma pessoa jurídica visando a locação de sistema de iluminação, painel de led de alta definição p10, gride para palco, fechamentos, portal de alumínios, testeira de led, palco, toldos, gerador de energia, sistema de sonorização, banheiros químicos e filmagens, para as festividades de Lagoa de São João (Festa da Mandioca), Distrito de Lagoa de Cruz, Emancipação Política, comemoração ao dia do Evangélico e Reveillon, e outras festividades de interesse da municipalidade.
Data da Realização: 13 de setembro de 2017.
Horário de Início: 14:30:hs. (Quatorze horas e trinta minutos).
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL).
Download:
princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 25 de agosto de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:2BAAB07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial Nº 036/2017.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de materiais de laboratório para serem utilizados na realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência.
Data da Realização: 14 de setembro de 2017.
Horário de Início: 08:hs. (Oito horas).
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). Fone: (83) 3457-2231.
Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL).
Download: princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 25 de agosto de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:C6CFA11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: Pregão Presencial Nº 037/2017.
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de fardamento para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme termo de referência.
Data da Realização: 14 de setembro de 2017.
Horário de Início: 14:30:hs. (Quatorze horas e trinta minutos).
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). Fone: (83) 3457-2231. Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). Download: princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 25 de agosto de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:25E16969

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 016/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 016/2017. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na reforma na praça de eventos do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas orçamentárias. Data da Abertura: 12 de setembro de 2017. Horário: 08:00hs. (Oito horas), Local: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).

Fone: (83) 3457-2231.

Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL).

Download: princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 25 de agosto de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5B868433

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 016/2017. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na reforma na praça de eventos do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas orçamentárias. Data da Abertura: 12 de setembro de 2017. Horário: 08:00hs. (Oito horas), Local: Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL).
Download:
princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 25 de agosto de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BF567134

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2017 SAPÉ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **EDJANE VIEIRA TARGINO,** inscrição nº 0902026, para ocupar o cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:EC673251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2017 SAPÉ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **HADASSA KALLINE SANTOS DA SILVA,** inscrição nº 1604009, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I (Cotas Raciais) (Zona Rural), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0BA1D009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 465/2017 SAPÉ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DANIEL DA NÓBREGA SANTOS,** inscrição nº 1704011, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II Artes (Zona Urbana), lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ABFE130B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2017 SAPÉ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **SARAH XAVIER PEIXOTO DE VASCONCELOS,** inscrição nº 1721013, para ocupar o cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3BB9154A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2017 SAPÉ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MORGANA SOUTO CAVALCANTI,** inscrição nº 2206024, para ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7F222F42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO À UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, FÍSICAS, DE RECREAÇÃO E LAZER, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Soledade - PB, 25 de Agosto de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:BCD1C730

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Manaíra – PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 08/09/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 25 de agosto de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CB2FC502

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300192017

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0019/2017 Em, 3 de Julho de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0709, de 16 de dezembro de 2016.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 352.694,80 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito		
04 122 2002 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000037	4490.52 99	00	Equipamentos e Material Permanente	510,00
Total da Ação				510,00
Total da Unidade Orçamentária				510,00
	02.020	Advocacia Geral do Município		

04 122 2003 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000046	3190.91 99	00	Sentenças Judiciais	47.041,00
Total da Ação				47.041,00
Total da Unidade Orçamentária				47.041,00
	02.030	Secretaria de Administração e Coordenação		
04 122 2005 2005		Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000060	3190.04 99	00	Contratação por Tempo Determinado	610,00
0000070	3390.35 99	00	Serviços de Consultoria	117,00
0000073	3390.47 99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	26,00
Total da Ação				753,00
Total da Unidade Orçamentária				753,00
	02.040	Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		
04 122 2004 2007		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		
0000088	3390.30 99	00	Material de Consumo	256,00
Total da Ação				256,00
Total da Unidade Orçamentária				256,00
	02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas		
28 843 0001 0003		Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000100	4690.71 99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.556,00
Total da Ação				11.556,00
Total da Unidade Orçamentária				11.556,00
	02.060	Secretaria da Educação		
12 361 1023 2009		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000825	3390.30 99	00	Material de Consumo	4.805,20
Total da Ação				4.805,20
12 365 1024 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000170	3390.30 99	01	Material de Consumo	11.240,00
Total da Ação				11.240,00
12 361 1023 2013		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000198	3190.04 99	18	Contratação por Tempo Determinado	8.474,00
Total da Ação				8.474,00
12 361 1023 2017		Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000228	3390.30 99	15	Material de Consumo	5.100,00
0000231	3390.39 99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	709,00
Total da Ação				5.809,00
12 365 1024 2022		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000258	3190.11 99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.031,00
Total da Ação				32.031,00
Total da Unidade Orçamentária				62.359,20
	02.070	Secretaria de Saúde		
10 301 2009 2029		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000293	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	12.222,00
Total da Ação				12.222,00
Total da Unidade Orçamentária				12.222,00
	02.080	Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM		
20 606 2010 2034		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM		
0000348	3190.04 99	00	Contratação por Tempo Determinado	4.809,75
0000349	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.254,00
0000356	3390.30 99	00	Material de Consumo	13.886,00
0000359	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.001,00
Total da Ação				51.950,75
Total da Unidade Orçamentária				51.950,75
	02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
26 782 1001 2037		Recuperação de Estradas Vicinais		
0000683	3390.30 99	16	Material de Consumo	2.926,00
Total da Ação				2.926,00
Total da Unidade Orçamentária				2.926,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social		
08 243 1026 2039		Manutenção do Conselho Tutelar		
0000428	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00
Total da Ação				410,00
Total da Unidade Orçamentária				410,00
	02.110	Secretaria da Cultura e do Turismo		
23 695 1021 2042		Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
0000470	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	771,00
Total da Ação				771,00
13 122 2012 2043		Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo		
0000475	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.294,00
Total da Ação				10.294,00
Total da Unidade Orçamentária				11.065,00
	02.120	Secretaria do Desporto e do Lazer		
27 122 2008 2045		Manutenção das Atividades da Secretaria do Desporto e do Lazer		
0000500	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.118,85
Total da Ação				8.118,85
Total da Unidade Orçamentária				8.118,85
	02.150	Fundo Municipal de Saúde		
10 304 1016 2049		Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000570	3390.30 99	02	Material de Consumo	842,00
Total da Ação				842,00
10 305 1014 2052		Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000584	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.965,00
Total da Ação				2.965,00

10 301 1011 2053		Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000596	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	4.501,00
0000595	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	26.201,00
0000606	3390.30 99	02	Material de Consumo	959,00
0000610	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
Total da Ação				37.161,00
10 302 1019 2056		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000644	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	26.200,00
0000643	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	23.470,00
0000660	3390.30 99	02	Material de Consumo	39.349,00
0000671	3390.93 99	02	Indenizações e Restituições	1.810,00
Total da Ação				90.829,00
Total da Unidade Orçamentária				131.797,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 1018 2061		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000716	3390.14 99	29	Diárias - Civil	16,00
Total da Ação				16,00
08 244 1028 2062		Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000730	3390.30 99	29	Material de Consumo	1.952,00
Total da Ação				1.952,00
08 244 1018 2065		Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000775	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	91,00
Total da Ação				91,00
08 244 1018 2071		Manutenção do Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000858	3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
Total da Ação				500,00
Total da Unidade Orçamentária				2.559,00
	02.162	Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.		
04 032 2002 2073		Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência Interno-SETRACI.		e Controle
0000868	3390.30 99	00	Material de Consumo	443,00
Total da Ação				443,00
Total da Unidade Orçamentária				443,00
	02.170	Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular		
24 122 2002 2069		Manutenção das atividades da Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular-SEPIP		
0000793	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.874,00
0000796	3390.30 99	00	Material de Consumo	854,00
Total da Ação				8.728,00
Total da Unidade Orçamentária				8.728,00
Total de Suplementações				352.694,80

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 352.694,80 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), como segue:

	02.020	Advocacia Geral do Município		
04 122 2003 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000056	3390.91 99	00	Sentenças Judiciais	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00
	02.060	Secretaria da Educação		
12 361 1023 1003		Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares		
0000128	4490.51 99	15	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
12 361 1023 2009		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000157	4490.52 99	15	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0000158	4490.52 99	53	Equipamentos e Material Permanente	24.736,00
Total da Ação				44.736,00
12 365 1024 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000163	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				154.736,00
	02.070	Secretaria de Saúde		
10 303 1022 1007		Construção de Abastecimento D'água		
0000289	4490.51 99	51	Obras e Instalações	62.958,80
Total da Ação				62.958,80
Total da Unidade Orçamentária				62.958,80
	02.120	Secretaria do Desporto e do Lazer		
27 812 1020 1027		Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Esportiva		
0000492	4490.51 99	52	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				50.000,00
	02.150	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 1019 1032		Ampliação da Sala de Parto do Hospital Municipal		
0000834	4490.51 99	14	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação				20.000,00
10 301 1011 2053		Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000605	3390.30 99	14	Material de Consumo	10.000,00
0000612	4490.52 99	14	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total da Ação				40.000,00
10 302 1019 2056		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000672	4490.52 99	14	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000673	4490.52 99	54	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Ação				15.000,00
Total da Unidade Orçamentária				75.000,00

Total de Anulações	352.694,80
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	352.694,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F1247DEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 242017 CÂMARA

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0024/2017 Em, 1 de Agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0709, de 16 de dezembro de 2016.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 72.200,00 (Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010					Câmara Municipal	
01	031	2001	2001		Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000006		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	29.000,00
0000012		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
0000013		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Ação						72.200,00
Total da Unidade Orçamentária						72.200,00
Total de Suplementações						72.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 72.200,00 (Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais), como segue:

01.010					Câmara Municipal	
01	031	0001	0001		Resgate da Dívida Previdenciária	
0000001		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00
0000002		4691.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.200,00
Total da Ação						6.200,00
01	031	2001	2001		Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000004		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
0000007		3190.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
0000008		3191.13	99	00	Contribuições Patronais (19)(I)	21.000,00
0000011		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	29.000,00
Total da Ação						66.000,00
Total da Unidade Orçamentária						72.200,00
Total de Anulações						72.200,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						72.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D08FA875

